



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.440

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Reinaldo Clemente Fortes**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 256ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 6.704/2009,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Reinaldo Clemente Fortes**, SIAPE n.º 1.751.851, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2012.


Prof. **João Luiz Martins**
Presidente